



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 86/2018

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através

da Secretaria Competente, que o proprietário do lote localizado na Rua Marechal Rondon em direção ao Mercado Peixoto, que viabilize a limpeza do mato que está muito alto.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é justa uma vez que o referido lote encontra-se com mato muito alto, passe veneno, roçe, para reduzir bichos peçonhentos, e mosquitos.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

